

DECRETO Nº 0927001/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) PARA OS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos 143 anos da fundação do Município de Camocim;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 30 de setembro de 2022 para os agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

I - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;

II - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;

III – As atividades da vigilância sanitária;

IV - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

V - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;

VI - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 27 de setembro de 2022.

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM